



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2013 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO

Aos 14/03/2013, a partir das 09h:30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itapoá, fizeram-se presentes a Pregoeira Oficial do Município, a Sra. FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros SOLAMIR COELHO, SANDRA REGINA FERNANDES DA SILVA, nomeados pelo DECRETO Nº 1507/2012, juntamente com apoio da Dra. SYBELLE LEICHSENTRING para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 03/2013, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ELABORAÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA PRÉ ESCOLA AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. No horário definido no Edital, a Pregoeira iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Empresas Participantes (Credenciadas)

MARCELO JACOB
LUIZ FERNANDO GONÇALVES PAPELARIA E
INFORMÁTICA
COMERCIAL CRONUS LTDA

Representantes (Credenciados)

MARCELO JACOB
VICTOR VILHA
EDVALDO VILHA DO LAGO

Analisados os documentos foram achados conforme, restando desclassificada e não credenciada para a fase de lances apenas a empresa: 3A COMERCIO DE MOVEIS E REFRIGERAÇÃO LTDA ME, por motivo de descumprimento do item nº 5.6.1 do edital. Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas todas as propostas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores anexo aos autos, chegando-se aos devidos lances:

Itens	Vencedor	Vlr Lance	Vlr Negociado
1	LUIZ FERNANDO GONÇALVES PAPELARIA E INFO	9,2500	0,0000
2	LUIZ FERNANDO GONÇALVES PAPELARIA E INFO	6,0800	0,0000
3	LUIZ FERNANDO GONÇALVES PAPELARIA E INFO	8,4500	0,0000
4	MARCELO JACOB	22,2000	0,0000
5	MARCELO JACOB	22,2000	0,0000
6	MARCELO JACOB	9,1700	0,0000
7	COMERCIAL CRONUS LTDA	9,5000	0,0000
8	LUIZ FERNANDO GONÇALVES PAPELARIA E INFO	27,6500	0,0000
9	MARCELO JACOB	7,4600	0,0000
10	LUIZ FERNANDO GONÇALVES PAPELARIA E INFO	23,9500	0,0000
11	MARCELO JACOB	3,3600	0,0000

Encerrados os lances verbais, foram abertos os envelopes de documentação das empresas ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constatado que todas as empresas demonstraram atender as exigências editalícias, sendo habilitadas para este certame. Verificando vencedoras portanto, as empresas citadas abaixo:



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

Vencedor	Vlr Total
MARCELO JACOB	6.208,7000
LUIZ FERNANDO GONÇALVES PAPELARIA E INFO	6.985,4000
COMERCIAL CRONUS LTDA	16.150,0000

Finalizada a etapa competitiva e habilitadas a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) – A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) – A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) - Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) - Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. A Pregoeira adjudica o objeto da licitação às empresas vencedoras supra indicadas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 14/03/2013.

FERNANDA CRISTINA ROSA
Pregoeira Oficial do Município

Equipe de Apoio

SOLAMIR COELHO

SANDRA REGINA FERNANDES DA SILVA

SYBELLE LEICHSENRING

REPRESENTANTES

. MARCELO JACOB

. LUIZ FERNANDO GONÇALVES PAPELARIA E INFO

. COMERCIAL CRONUS LTDA